

ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

“CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE PARÂMETROS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DE QUALIDADE DAS ÁGUAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS CONFORME DEMANDAS”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 08 de agosto de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo conforme estabelecido pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no dia 26/07/2017, uma vez que todas as empresas concorrentes deixaram de atender plenamente ao item 5.2.2 – “Se todos os interessados forem inabilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento poderá fixar o prazo de 03 (três dias) úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, livre das causas da inabilitação, permanecendo em seu poder os demais envelopes, devidamente fechados e rubricados por todos os representantes presentes das proponentes”. Foram recebidos envelopes das **02 (DUAS)** concorrentes conforme a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.	04.830.624/0001-97	28/07/2017	11:31	PIRACICABA	SP
2	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	03.773.700/0083-53	31/07/2017	11:50	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo verificou o credenciamento das representantes das proponentes nominados ao final desta Ata. A referida Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 01-Habilitação), e todos os presentes verificaram que os referidos envelopes foram entregues dentro do prazo e horário estipulado. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da

Conforme planilha a seguir:

HABILITAÇÃO	BIOAGRI 127 folhas
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c.1) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c.2) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c.3) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente. CÓPIA SIMPLES	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (mínimo R\$ 43.817,59)	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
-	
Declaração CAFIMP (Anexo III)	A
Declaração de conhecimento de todas as condições de participação (Anexo IV)	A
Declaração de fatos impeditivos (Anexo V)	A
Declaração "Proteção ao menor" (Anexo IV)	A
Declaração de Disponibilidade (Anexo VII)	A

HABILITAÇÃO	SENAI 141 Folhas
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c.1) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c.2) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c.3) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (mínimo R\$ 43.817,59)	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
Declaração CAFIMP (Anexo III)	A
Declaração de conhecimento de todas as condições de participação (Anexo IV)	A
Declaração de fatos impeditivos (Anexo V)	A
Declaração "Proteção ao menor"	A
Declaração de Disponibilidade (Anexo VII)	A

Anunciado o resultado o representante da empresa BIOAGRI AMBIENTAL LTDA, Sr. Adriano Miranda Barcelos e a representante do SERVIÇO NACIONAL DE APREENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, Sra. Elisa Leão de Andrade manifestaram a intenção de recorrer de acordo com o **item 5.2.3 do Instrumento Convocatório** a referida Comissão deve verificar a intenção das proponentes de recorrer, uma vez as decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso quanto à habilitação ou inabilitação do interessado, sendo assim, foi concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das razões

do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente,. Foi informado que os "envelopes 02 - Proposta de Preço" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos sites da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. Foi entregue uma cópia desta Ata os representantes presentes. A Sessão Pública finalizou às 13h00min.:

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2017.


Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Andreia Alves


Thiago Batista Campos

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	03.773.700/0083-53	Elisa Leão de Andrade	
2	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.	04.830.624/0001-97	Adriano Miranda Barcelos	